

**Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
USP (01 a 04 de maio – Rio de Janeiro, RJ)**

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso de Pós Graduandos, as Associações de Pós-Graduandos da Universidade de São Paulo, resolvem:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade de São Paulo ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos é constituída pelos seguintes estudantes:

Nome	NUSP	e-mail	Unidade
Marcelo Marigliani Arias*	7677321	marceloarias@usp.br	EACH-USP
Greice Kelle Viegas Saraiva*	5605935	greice.kelle@gmail.com	IQ-USP
Camila Megumi Naka Shimura	7286430	camilamegumi@usp.br	EERP-USP
Mariana Lopes Borges	5907806	malibel01@gmail.com	EERP-USP
Caroline Faria Bellani	8638718	carol.bella@gmail.com	EESC-USP
Cezar Carvalho de Arruda	4663543	cezararruda@usp.br	EESC-USP
Roberta Salgado Gonçalves da Silva	6199639	rosalgado@usp.br	EESC-USP
Tiago Tezotto	5211881	tiago.tezotto@usp.br	ESALQ-USP
Yuri Caires Ramos	7834462	cairesramos@usp.br	ESALQ-USP
Tiara Gomes de Oliveira	4977651	tiaragomes@yahoo.com.br	FZEA-USP
Débora Caroline Gonçalves de Oliveira	3744019	deboracgo@usp.br	FZEA-USP

Tabela I Comissão Eleitoral para o Congresso Nacional dos Pós-Graduandos

* Por decisão da Assembléia dos Estudantes da Capital os membros indicados para a Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG, são elas:

**133 Delegados e 133 suplentes dos cursos Stricto Sensu e
02 Delegados e 02 suplentes dos cursos de Lato Sensu.**

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no **mínimo 13 integrantes entre suplentes e delegados, com participantes de pelo menos dois (2) Campi**. As chapas poderão apresentar candidaturas de delegados e suplentes tanto para modalidade Stricto Sensu quanto a modalidade lato sensu em listas separada e desde que os candidatos sejam estudantes dessas respectivas modalidades. O prazo para inscrições de chapa vai das **8h do dia 7 de abril de 2014 ao dia 09 de abril de 2014 até às 22h**. As chapas devem apresentar a documentação necessária através do email c10usp2014@gmail.com.

§ 1º – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade de São Paulo com situação comprovada por documento de matrícula atual emitido pela universidade.

§ 2º - No dia 10, a comissão eleitoral fará a conferência dos documentos de inscrição e lavrará a ata de inscrição de chapa, que será divulgada através dos sites das APG's e ANPG. As chapas deverão indicar 2 representantes para contato com a comissão eleitoral.

§3º - Os documentos necessários para inscrição de chapa são:

- I) Comprovantes de matrículas emitidos pelo Sistema Janus da USP, de todos os membros das chapas.
- II) Requisição de inscrição dirigida à comissão eleitoral com a listagem de todos os integrantes da chapa constando: Nome, Número USP, Número de RG ou CNE (para estudantes estrangeiros) e Nome do Programa de Pós-Graduação.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente de acordo com as votações de cada chapa sobre o número de votos válidos na eleição.

Parágrafo único – As eleições nas modalidades *Stricto sensu* e *Lato sensu* se realizarão simultaneamente em dois processos distintos. Os estudantes poderão votar somente uma vez nos candidatos da mesma modalidade no qual estão matriculados.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará os materiais necessários à eleição, bem como ampla divulgação das datas e procedimentos necessários para a votação e inscrição de chapas.

Artigo 7º - Uma urna virtual, gerenciada através do Sistema Helios, heliosvoting.org, será aberta **a partir de 0 horas do dia 14 de abril até às 12 horas do dia 17 de abril.**

§ 1o. Todos os pós-graduandos regularmente matriculados serão cadastrados no sistema e receberão, em seu endereço de e-mail institucional, login e senha única para a participação no pleito.

§ 2o. A Comissão Eleitoral providenciará tutoriais sobre a utilização do sistema eletrônico de votação a ser divulgado amplamente através de todos os meios disponíveis.

Artigo 8o. - A comissão eleitoral providenciará urnas para votação presencial em cada campus, que ficarão abertas **nas sedes das APG's** nos dias da eleição, nos seguintes períodos:

Ribeirão Preto: 16 de abril - das 09h às 17hs

São Carlos: 15 de abril - das 09h às 17hs
Pirassununga: 16 de abril - das 09h às 17hs
Piracicaba: 16 de abril - das 09 às 17hs
São Paulo: 16 de abril - das 09 às 20 hs

nas sedes das APG's do campus, ou local por ela designado, para coletar votos daqueles que não conseguirem utilizar o sistema eletrônico de votação ou que assim desejarem.

§ 1o. A Comissão eleitoral fornecerá as cédulas com os nomes das chapas, em ordem de inscrição, bem como materiais informativos da eleição e a relação de integrantes de cada chapa.

§ 2o. Os votos nas urnas físicas serão depositados em separado, em envelopes identificados e a lista de presença deverá ser assinada após conferência, pelo mesário, de documento de identificação. Em caso de votação dupla, o voto físico será desconsiderado.

Artigo 9º - **A Assembleia de Apuração dar-se-á** imediatamente após o encerramento da votação e será declarado o resultado do processo eleitoral pela comissão de eleitoral afixando o resultado da eleição através dos sites das APG's e outros meios disponíveis.

Artigo 10º - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral indicada pelas Associações de Pós-Graduandos da USP.

Duvidas e maiores informações podem ser encaminhadas para C10usp2014@gmail.com

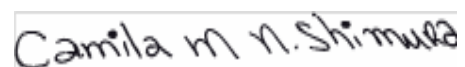
Calendário Eleitoral da USP para o XXIV CNPG	
Publicação do Edital	31/03
Inscrição de Chapa	até 09/04
Divulgação das chapas e pendências	10/04
Campanha eleitoral	10/04 à 17/04
Votação	14 a 17/04
Divulgação do Resultado das Eleições	17/04

Estado de São Paulo, 01 de abril de 2014

Gustavo Novaes Cruz
Coordenador Geral APG/IQ-USP



Caroline Faria Bellani
Diretora APG/USP-SC



Camila Megumi
Presidenta APG/USP-RP



Cristina Tschorny Moncau
Presidente APG/FZEA



Yuri Caires Ramos
Presidente APG/Esalq



Greice Kelle Viegas Saraiva
Representante pós-graduandos da USP
Capital
pela APG-USP Capital